

RESOLUÇÃO Nº 090/2020, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020.

Abre crédito adicional suplementar no Orçamento vigente da FURB.

A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Resolução nº 067/2019, art. 5º, III e IV, de 12 de julho de 2019 e nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

RESOLVE:

Art. 1º Abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de **R\$ 11.000,00 (onze mil reais)** nas seguintes dotações orçamentárias:

19 Centro de Ciências Tecnológicas

01.19.12.364.0100.2001	Manutenção das Ativ. Técnicas, Operacionais e Administrativa	
4.4.90 (60)	Outras Despesas Investimentos	
0.206.00000	Recursos da Administração Indireta	4.000,00
Total		4.000,00

22 Rádio e Televisão Educativa

01.22.12.722.0100.2001	Manutenção das Ativ. Técnicas, Operacionais e Administrativa	
3.3.90 (67)	Outras Despesas Correntes	
0.206.00000	Recursos da Administração Indireta	7.000,00
Total		7.000,00

Art. 2º Reduzir as dotações orçamentárias abaixo discriminadas, que servirão de recurso para o crédito adicional suplementar aberto:

09 PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

01.09.12.122.0100.2001	Manutenção das Ativ. Técnicas, Operacionais e Administrativa	
3.3.90 (24)	Outras Despesas Correntes	
0.206.00000	Recursos da Administração Indireta	7.000,00
01.09.12.122.0105.2007	Ampliação, Construção, Reforma e Aquisição de Ativos Fixos	
4.4.90 (29)	Outras Despesas Investimentos	
0.206.00000	Recursos da Administração Indireta	4.000,00
Total		11.000,00

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Blumenau, 16 de novembro de 2020.

MARCIA CRISTINA SARDA ESPINDOLA